

LEI Nº 321/2009

de 05 de maio de 2009

EMENTA: Modifica a Lei Municipal n.º 317, de 02.02.2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n.º 317, de 02.02.2009, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam criados as Funções Comissionadas, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em conformidade com os Anexos I, II e III, partes integrantes desta Lei."

Art. 2º O art. 3º da Lei n.º 317, de 02.02.2009, passa a ter a seguinte redação:

"As Funções Comissionadas, constantes do Anexo III, têm natureza especial e somente poderão ser exercidas por servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Madalena-CE que preencherem o respectivo requisito indispensável, e as remunerações respectivas serão percebidas integralmente pelos servidores que as exercê-las."

Art. 3º O art. 4º da Lei n.º 317, de 02.02.2009, passa a ter a seguinte redação:

"Os órgãos da Administração Direta Municipal terão por dirigentes ocupantes de Funções Comissionadas conforme Anexo I desta Lei, livremente providas e desprovidas pelo Prefeito Municipal, cuja remuneração possui a natureza de representação, sendo acumulável com a de cargos efetivos ou empregos permanentes da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundacional, federal, estadual ou municipal, na conformidade remuneratória do § 2º deste artigo".



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

§ 1.º As Funções Comissionadas serão consideradas Cargos em Comissão quando seus ocupantes não tiverem vínculo de cargo efetivo permanente com a Administração Direta ou Indireta, inclusive fundacional, do Município de Madalena-CE.

§ 2º O servidor público municipal ocupante de cargo efetivo investido em Função Comissionada perceberá como remuneração total, os vencimentos do cargo efetivo, acrescido do percentual de 66% (sessenta e seis por cento) da representação da respectiva Função Comissionada para a qual foi designado.

Art. 4º O art. 5.º da Lei n.º 317/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º As Funções Comissionadas ficam escalonadas, para efeito de fixação das representações respectivas, nos padrões de FC-01 a FC-09, nos termos do Anexo I desta Lei, compreendendo as atividades de Direção, Coordenação, Supervisão, Chefia, Assessoramento e Assistência."

Art. 5º Ficam acrescidos à Lei n.º 317/2009, os artigos 6º com § único, 7º e 8º, com as seguintes redações:

"Art. 6º As denominações, quantidades e padrões das Funções Comissionadas, com a respectiva lotação, estão descritos no Anexo II da presente Lei".

"Parágrafo Único - O Prefeito Municipal poderá, por Decreto, modificar as denominações e localizações dos órgãos administrativos e das Funções Comissionadas, sendo proibida a alteração das quantidades destas e dos valores das gratificações correspondentes".

"Art. 7º O Vice-Prefeito do Município, se investido na função de Secretário Municipal, optará pela remuneração de um ou outro cargo".

"Art. 8º Para efeitos desta Lei ficam equiparados aos Secretários Municipais o Chefe de Gabinete e o Tesoureiro Geral".

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2009.




Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

Art. 7º Revogam-se as disposições legais em contrário."

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 05 de maio de 2009.


Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

ANEXO I

FUNÇÕES COMISSIONADAS

PADRÕES – VALOR DA REPRESENTAÇÃO

PADRÕES DAS FC'S	VALOR DA REPRESENTAÇÃO (R\$)
FC-01	500,00
FC-02	550,00
FC-03	600,00
FC-04	700,00
FC-05	750,00
FC-06	1.100,00
FC-07	1.350,00
FC-08	1.800,00
FC-09	Secretário

ANEXO II

a) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	1	FC-09
1.1. Assessoria de Imprensa	Assessor de Imprensa	1	FC-07
1.2. Departamento de Comunicação	Chefe de Departamento de Comunicação	1	FC-05
1.3. Assistência de Gabinete	Assistente de Gabinete	1	FC-05
1.4. Divisão de Cerimonial	Chefe de Divisão de Cerimonial	1	FC-03
1.5. Secretaria Executiva	Secretário Executivo	1	FC-02
2. Comissão Permanente de Licitação	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	FC-08
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	2	FC-04
3. Comissão Municipal da Defesa Civil	Coordenador Municipal da Defesa Civil	1	FC-01



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

ANEXO II

b) FUNÇÕES COMISSIONADAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Assistência de Gabinete	Assistente de Gabinete	1	FC-05
2. Departamento da Defesa da Cidadania	Chefe de Departamento da Defesa da Cidadania	1	FC-05
2.1. Secretaria Executiva	Secretário Executivo	2	FC-02

ANEXO II

c) FUNÇÕES COMISSIONADAS DA OUVIDORIA E PROCURADORIA JURÍDICA

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Secretaria Executiva	Secretário Executivo	1	FC-02
2. Procuradoria Jurídica Adjunta	Procurador Jurídico Adjunto	1	FC-08
4. Departamento de Assistência à Ouvidoria e Procuradoria	Diretor do Departamento de Assistência à Ouvidoria e Procuradoria	1	FC-08



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

ANEXO II

d) FUNÇÕES COMISSONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Secretaria Municipal de Governo	Secretário Municipal de Governo	1	FC-09
1. Departamento de Coordenação Política e Articulação Comunitária	Diretor do Departamento de Coordenação Política e Articulação Comunitária	1	FC-08
2. Secretaria Executiva	Secretário Executivo	2	FC-02

ANEXO II

e) FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Secretária Municipal de Administração e Finanças	Secretário Municipal de Administração e Finanças	1	FC-09
2. Tesouraria Geral	Tesoureiro Geral	1	FC-09
3. Departamento Geral de Recursos Humanos	Diretor do Departamento Geral de Recursos Humanos	1	FC-08
3.1. Unidade de Recursos Humanos	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	1	FC-05
3.2. Divisão de Processamento de Dados	Chefe da Divisão de Processamento de Dados	1	FC-03
3.3. Divisão de Apoio aos Serviços Carcerários	Chefe da Divisão de Apoio aos Serviços Carcerários	2	FC-03
4. Comissão de Controle Interno	Presidente da Comissão de Controle Interno	1	FC-08
	Membros da Comissão de Controle Interno	2	FC-06
5. Departamento Central de Material e Patrimônio	Chefe do Departamento Central de Material e Patrimônio	1	FC-05
5.1. Divisão de Compras	Chefe da Divisão de Compras	1	FC-03
5.2. Divisão de Protocolo	Chefe da Divisão de Protocolo	1	FC-03
7. Departamento de Arrecadação e Finanças	Chefe de Departamento de Arrecadação e Finanças	1	FC-05
6.1. Divisão de Tributação e Arrecadação	Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação	1	FC-03
6.2. Divisão de Fiscalização e Contabilidade	Chefe de Divisão de Fiscalização e Contabilidade	1	FC-03

ANEXO II

f) FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Secretária Municipal de Educação	Secretário Municipal de Educação	1	FC-09
1.1. Secretaria Executiva	Secretário Executivo	1	FC-02
2. Departamento Administrativo Financeiro	Chefe do Departamento Administrativo Financeiro	1	FC-05
3. Departamento dos Indicadores Educacionais	Chefe do Departamento dos Indicadores Educacionais	1	FC-05
4. Departamento Bibliotecário Público Municipal	Chefe do Departamento Bibliotecário Público Municipal	1	FC-05
5. Departamento de Apoio a Programas e Projetos	Chefe do Departamento de Apoio a Programas e Projetos	2	FC-05
6. Departamento Administrativo e Contábil	Chefe do Departamento Administrativo e Contábil	1	FC-05
7. Divisão de Programação e Acompanhamento Pedagógico	Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento Pedagógico	1	FC-03
8. Divisão de Controle Interno e Almoxarifado	Chefe da Divisão de Controle Interno e Almoxarifado	1	FC-03

ANEXO II

g) FUNÇÕES COMISSONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Secretária Municipal de Assistência Social	Secretário Municipal de Assistência Social	1	FC-09
1.1. Secretaria Executiva	Secretário Executivo	1	FC-02
2. Assessoria de Planejamento e Coordenação	Assessor de Planejamento e Coordenação	1	FC-06
3. Assessoria Técnica de Assistência Social	Assessor Técnico de Assistência Social	1	FC-06
4. Departamento de Apoio Comunitário	Chefe de Departamento de Apoio Comunitário	1	FC-05
5. Departamento de Qualificação Profissional	Chefe do Departamento de Qualificação Profissional	1	FC-05
6. Divisão de Programas Sociais e Apoio às Entidades Não Governamentais	Chefe da Divisão de Programas Sociais e Apoio às Entidades Não Governamentais	1	FC-03
7. Divisão de Apoio ao Serviço Militar	Chefe da Divisão de Apoio ao Serviço Militar	1	FC-03
8. Divisão de Apoio à Mão de Obra e Assistência Devida	Chefe de Divisão de Apoio à Mão de Obra e Assistência Devida	1	FC-03

ANEXO II

h) FUNÇÕES COMISSONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços urbanos	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços urbanos	1	FC-09
2. Departamento de Coordenação e Execução	Diretor do Departamento de Coordenação e Execução	1	FC-08
3. Departamento de Transporte	Diretor do Departamento de Transporte	1	FC-08
4. Assessoria de Planejamento e Execução	Assessor de Planejamento e Execução	1	FC-06
5. Departamento de Obras e Fiscalização	Chefe do Departamento de Obras e Fiscalização	1	FC-05
6. Departamento de Limpeza Pública	Chefe do Departamento de Limpeza Pública	1	FC-05
7. Departamento de Controle e Manutenção	Chefe do Departamento de Controle e Manutenção	1	FC-03

ANEXO II

i) FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REFORMA AGRÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Secretária Municipal de Agricultura, Reforma Agrária e Recursos Hídricos	Secretário Municipal de Agricultura, Reforma Agrária e Recursos Hídricos	1	FC-09
2. Assessoria de Planejamento e Coordenação	Assessor de Planejamento e Coordenação	1	FC-06
3. Departamento de Ações Comunitárias	Chefe do Departamento de Ações Comunitárias	1	FC-05
4. Departamento de Apoio à Agropecuária	Chefe do Departamento de Apoio à Agropecuária	1	FC-05
	Membros do Departamento de Apoio à Agropecuária	3	FC-01
5. Unidade de Apoio aos Assentados	Chefe da Unidade de Apoio aos Assentados	1	FC-01
6. Unidade de Cadastro, Controle e Projetos	Chefe da Unidade de Cadastro, Controle e Projetos	2	FC-01
7. Unidade de Apoio à Agricultura	Chefe da Unidade de Apoio à Agricultura	1	FC-01
8. Unidade de Apoio à Pecuária	Chefe da Unidade de Apoio à Pecuária	1	FC-01
9. Unidade de Apoio à Apicultura	Chefe da Unidade de Apoio à Apicultura	1	FC-01
10. Unidade de Beneficiamento do Leite	Chefe da Unidade de Beneficiamento do Leite	1	FC-01

ANEXO II

j) FUNÇÕES COMISSONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Secretária Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	1	FC-09
2. Departamento Administrativo do Hospital	Diretor Administrativo do Hospital	1	FC-08
3. Departamento de Administração	Chefe do Departamento de Administração	1	FC-05
4. Coordenadoria Geral do Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS)	Coordenador Geral do Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS)	1	FC-06
5. Coordenadoria Geral do Programa Saúde da Família (PSF)	Coordenador Geral do Programa Saúde da Família (PSF)	1	FC-06
6. Coordenadoria Geral de Controle e Sistema de Informações	Coordenador Geral de Controle e Sistema de Informações	1	FC-06
7. Departamento de Avaliação e Informatização do Sistema Unificado de Saúde	Chefe do Departamento de Avaliação e Informatização do Sistema Unificado de Saúde	1	FC-05
8. Coordenadoria do Programa de Saúde Bucal	Coordenador do Programa de Saúde Bucal	1	FC-06
9. Coordenadoria Administrativa das Unidades Principal e Secundárias de Saúde	Coordenador Administrativo das Unidades Principal e Secundárias de Saúde	1	FC-05
10. Coordenadoria de Projetos, Programas e Convênios	Coordenador de Projetos, Programas e Convênios	1	FC-05
11. Assessoria de Planejamento, Execução e Avaliação	Assessor de Planejamento, Execução e Avaliação	1	FC-06
12. Departamento de Avaliação	Chefe do Departamento de Acompanhamento e Avaliação	1	FC-05
13. Unidade de Serviço de Enfermagem	Chefe da Unidade de Serviço de Enfermagem	1	FC-05
14. Centro de Saúde	Chefe do Centro de Saúde	1	FC-05
15. Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental	Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	FC-05
16. Unidade de Serviços Gerais	Chefe da Unidade de Serviços Gerais	1	FC-01
17. Unidade de Farmácia	Chefe da Unidade de Farmácia	3	FC-05

ANEXO II

k) FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	DENOMINAÇÕES	QUANTIDADES	PADRÕES
1. Secretária Municipal da Cultura, Esporte, Turismo e Juventude	Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Turismo e Juventude	1	FC-09
2. Assessoria de Planejamento e Coordenação	Assessor de Planejamento e Coordenação	1	FC-06
3. Departamento de Cultura	Chefe do Departamento de Cultura	1	FC-05
4. Departamento de Esportes	Chefe do Departamento de Esportes	1	FC-05
5. Departamento de Turismo	Chefe do Departamento de Turismo	1	FC-05
6. Divisão de Eventos e Programação Artística	Chefe da Divisão de Eventos e Programação Artística	1	FC-03
7. Divisão do Desporto Comunitário	Chefe da Divisão do Desporto Comunitário	2	FC-03
8. Divisão do Desporto Escolar	Chefe da Divisão do Desporto Escolar	1	FC-03

ANEXO III

FUNÇÕES COMISSONADAS EXERCIDAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

REQUISITO ESSENCIAL (OCUPANTE DE CARGO EFETIVO)	DENOMINAÇÕES DAS FUNÇÕES COMISSONADAS	QUANTIDADES	VALOR (EM R\$)
Médico	Diretor Clínico	1	1.000,00
Operador de Computador	Coordenador de Controle de Sistemas e Informações	1	465,00
Agente de Administração	Assessoria Administrativa Setorial	1	465,00
Auxiliar de Administração		1	
Assistente de Administração		1	
Advogado	Procurador Jurídico	1	2.600,00
Eletricista	Chefe da Divisão do Desporto Escolar	1	465,00
Bombeiro Hidráulico		1	
Auxiliar de Serviços Gerais		1	
Fiscal de Tributos	Assessoria Administrativa	2	680,00
Motorista	Coordenador de Transporte	1	500,00
Profissional da Área de Saúde	Coordenador de Endemias	1	800,00
-	Ouvidor(a) Público(a)	1	800,00